



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Lei nº 225 /2014  
de 30 de abril de 2014**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os salários dos servidores efetivos, comissionados e funções gratificadas, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, respeitando a legislação federal e a Lei Orgânica deste município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os salários dos cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas dos servidores do Município de Itabi.

Art. 2º - Os cargos a que se refere o artigo 1º desta Lei terão suas remunerações calculadas e fixadas nos termos das tabelas I, II, III e IV, em anexo, que ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, em conformidade com o desempenho e a carga horária, autorizado a gratificar o servidor municipal, efetivo e comissionado, no percentual mensal de até cento e cinquenta por cento do seu salário básico.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação com vigência a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi, 30 de abril de 2014

  
**RUBENS FEITOSA MELO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

ANEXO I  
Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Efetivos  
Tabela I

LETRAS NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G
I	724,00	745,72	768,09	791,13	814,86	839,31	864,49
II	725,48	747,24	769,66	792,75	816,53	841,03	866,26
III	756,03	778,71	802,07	826,13	850,91	876,44	902,73
IV	816,51	841,01	866,24	892,23	919,00	946,57	974,97
V	881,83	908,28	935,53	963,60	992,51	1.022,29	1.052,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

ANEXO II  
Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Efetivos  
Tabela II

LETRAS NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
VI	1.358,43	1.399,18	1.441,16	1.484,39	1.528,92	1.574,79	1.622,03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO III**  
**Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Comissionados**  
**Tabela III**

SÍMBOLO	SALÁRIO
CC - 1	1.435,01
CC - 2	935,87
CC - 3	811,09
CC - 4	724,00
CC - 5	724,00

*Handwritten signature or initials.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

ANEXO IV  
Tabela de Padrões Salariais das Funções Gratificadas  
Tabela IV

SÍMBOLO	SALÁRIO
FG - 1	742,31
FG - 2	494,87
FG - 3	371,16
FG - 4	247,24

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGOS</b>
<b>NÍVEL BÁSICO I</b>
AUXILIAR DE LIMPEZA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JARDINEIRO
MENSAGEIRO
MERENDEIRA
ZELADOR
<b>NÍVEL BÁSICO II</b>
ATENDENTE
GUARDA MUNICIPAL
VIGILANTE
<b>NÍVEL BÁSICO III</b>
AGENTE ADMINISTRATIVO
TELEFONISTA
FISCAL
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
MOTORISTA
ELETRICISTA
PEDREIRO
<b>NÍVEL BÁSICO IV</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AGENTE PÚBLICO DE SAÚDE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ESCRITURÁRIO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE LABORATÓRIO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE
COORDENADOR PÚBLICO DE SAÚDE
COORDENADOR EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE
<b>NÍVEL BÁSICO V</b>
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TÉCNICO EM LABORATÓRIO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
<b>NÍVEL BÁSICO VI</b>
MÉDICO ODONTÓLOGICO
ASSISTENTE SOCIAL
PSICÓLOGO
NUTRICIONISTA
ADVOGADO
ENGENHEIRO (CIVIL, AGRÔNOMO, AMBIENTAL, FLORESTAL)
ENFERMEIRO
TÉCNICO CONTROLE INTERNO

12

1

2